



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.895”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 011/2023**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **TÉCNICO ESPORTIVO**, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/MF	PONTUAÇÃO
1º	Willian Fernando Lazari dos Santos	053.082.649-61	100
2º	Thyago Henrique Fartos	095.591.019-60	25
3º	Guilherme Regiani Araujo	109.692.819-19	0
4º	Bruno Araujo Navier	107.923.129-37	0
5º	Vinicius Gabriel Alves	111.914.189-36	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

ALEX CELSO LAMIM CICURAU
Secretário Municipal de Esporte e Lazer